



PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORREA DOS OUROS, 101

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2041 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1255

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$237.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			237.000,00	
02	17	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	422	10.301.0018.2025.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	237.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	


Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	237.000,00
Fontes de Recurso	
05 00	237.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 12 de novembro de 2024.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nóta: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 12 de novembro de 2024.


Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente